



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Itajaí

PORTARIA nº86/2015-DF

- Dispõe sobre o restabelecimento dos prazos processuais, a partir de 26/5/2015, na Comarca de Itajaí;

Os Juízes de Direito Ricardo Rafael dos Santos, Juiz de Direito e Diretora do Foro e.e., José Agenor de Aragão, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Carlos Roberto da Silva, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Márcia Krischke Matzenbacher, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Mauro Ferrandin, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, Ademir Wolff, Juiz de Direito da Vara da Infância, Juventude e Anexos, Vera Regina Bedin, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Francielli Stadtlober Borges Agacci, Juíza Substituta, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a edição da portaria conjunta 71/2015-DF;

CONSIDERANDO o encerramento no dia 25/5/2015 da greve deflagrada pelos servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina e o retorno ao trabalho dos servidores deste Fórum;

RESOLVEM:

RESTABELECER a contagem dos prazos processuais a partir do dia 26/5/2015, inclusive.


COMUNIQUE-SE à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral de Justiça, ao Conselho Gestor da Internet, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se, registre-se e afixe-se no local de costume.

Itajaí, 26 de maio de 2015.

RICARDO RAFAEL DOS SANTOS
Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e.





PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Itajaí

JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO
Juiz de Direito

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Juiz de Direito



MÁRCIA KRISCHKE MATZENBACHER
Juíza de Direito

MAURO FERRANDIN
Juiz de Direito



ADEMIR WOLFF
Juiz de Direito



VERA REGINA BEDIN
Juíza de Direito



FRANCIELLI STADTLOBER BORGES AGACCI
Juíza Substituta